

Lista de Participantes do Jogo - DESPORTIVO PARANAENSE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE C ADULTO

Jogo N°: 10

DESPORTIVO PARANAENSE

x IMPERIAL

08/06/2024 - 15:30

Local: JOSÉ DRULLA SOBRINHO

CURITIBA/ORLEANS



Árbitro: THIAGO CARNIERI KEMPE

Assistente 1: CLEBERSON BARBOSA DA SILVA

Assistente 2: RENATO AURÉLIO VIDAL GARCIA FILHC

4° Árbitro:

Delegado: ADRIANA VALERIA DA SILVA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	444.564	EDUARDO SECH DZIEDZIC	EDUARDO	GT
2	507.811	MATHEUS EDUARDO GONÇALVES ARANTES	ARANTES	T
3	531.024	IGOR HERNANDES OLIVEIRA	IGOR	T
4	344.118	MAURICIO SOARES DOS SANTOS	MAURICIO	T
5	445.126	BRUNO CESAR KRASNIAK DA SILVA	BRUNO	T
16	508.348	MATHEUS VENTURA DO NASCIMENTO DE SOUZA	MATHEUS	T
7	763.260	JOABE RAMOS DA SILVA	JOABE	T
8	404.336	MATHEUS GASPARELO PALLADINI	PALLADINI	T
9	444.758	GUSTAVO HENRIQUE DE MOURA CRUZ	GUSTAVO	T
10	547.091	ANDY ROBERT LOPES GONÇALVES	ANDY	T
11	763.900	LUAN VITOR DOS SANTOS	LUAN	T
12	858.126	MARCIO ANTONIO BARBOSA DA COSTA	MARCIO	GB
13	397.568	THOMAZ JEFFERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA	THOMAZ	R
14	632.649	HENRIQUE DE ABREU FORISCHI	HENRIQUE	R
15	389.731	RENAN EDUARDO CARDOSO	RENAN	R
16	768.358	FELIPE FERRAZ TOLENTINO	FELIPE	R
17	777.422	CAIO VINÍCIOS ALVES	CAIO	T
18	770.630	WILLIAN FERNANDO TADEU FRANCA BORGES FILHO	WILLIAN	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: LUIS GUSTAVO SEMKIW - Registro: 730

Aux. Técn.: JOAO VICTOR SOARES CANDIDO - Registro: 2716

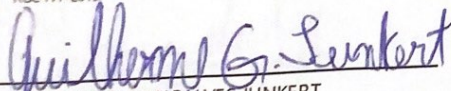
Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

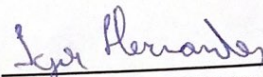
Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RIGC-FPF-2019.


GUILHERME GONÇALVES JUNKERT

Supervisor


IGOR HERNANDES OLIVEIRA

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - IMPERIAL

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE C ADULTO

Jogo N°: 10 DESPORTIVO PARANAENSE x IMPERIAL

08/06/2024 - 15:30

Local: JOSÉ DRULLA SOBRINHO

CURITIBA/ORLEANS



Árbitro: THIAGO CARNIERI KEMPE

Assistente 1: CLEBERSON BARBOSA DA SILVA

Assistente 2: RENATO AURÉLIO VIDAL GARCIA FILHC

4° Árbitro:

Delegado: ADRIANA VALERIA DA SILVA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	297.274	JULIO CESAR SILVEIRA	JULIO CESAR	GT
2	688.831	ALLAN RHENA MENDES ARAUJO	ALLAN	T
3	344.009	THIAGO MACIEL VALCZAK	THIAGO	T
4	298.253	LENNON DOS ANJOS DANIEL	LENNON	T
5	850.780	RICARDO PACHECO BARBOSA	DECO	T
6	293.885	RONALD SILVEIRA DA SILVA	DEGUINHO	T
7	850.008	JOAO GABRIEL BRISOLA CASIMIRO	BRISOLA	T
8	180.867	MARÇAL EUDES MANUEL	MARÇAL	T
9	422.915	ANTONIO NASCIMENTO OLIVEIRA JUNIOR	BAHIA	T
10	557.834	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	CADU	T
11	716.664	PEDRO HENRIQUE BARBOSA PEREIRA	PEDRINHO	T
12	850.007	PAULO HENRIQUE BESERRA DE OLIVEIRA	PH	GR
13	622.826	GABRIEL ZIOLKOWSKI FERREIRA	GABRIEL	R
14	769.894	LUIZ HIQUELME QUEIROZ DA SILVA	HIQUELME	R
15	295.514	EDUARDO MARCELINO DOS SANTOS	ZETI	R
16	770.140	THEO DO VALLE MIOLA	THEO	R
17	446.368	GABRYEL DA PAIXAO	AMENDOIM	R
18	632.692	GUSTAVO DE VASCONCELOS	GUSTAVO	R
19	549.158	ANDRÉ LUIZ VENCELOSKI	DEDÉ	R
20	672.492	CAUE ANICETO DE LIMA ALVES	CAUE	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RAFAEL DE LIMA - CREF: 031089-G/PR

Aux. Téc.:

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

CARLOS JORGE CHOINSKI

Supervisor

JULIO CESAR SILVEIRA

Capitão

sexta-feira, 7 de junho de 2024 13:04:16